

Servidor

Projeto veta contratação de professor temporário sem processo seletivo

► Um projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados tenta proibir a contratação de professor substituto temporário por estado e municípios — para atuação na educação básica — sem que haja um processo seletivo público

simplificado adequado. O PL 2.711/2022 será analisado em caráter conclusivo (sem a necessidade de ir a plenário) pelas comissões de Educação; de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O objetivo da proposta é in-

cluir a proibição na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que determina que o ingresso na carreira do magistério público se dará exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

Segundo o deputado Kim Kataguiri (União-SP), autor do projeto, os mesmos princípios devem ser aplicados à contratação de docentes temporários que atuam na educação básica de estados e municípios. O projeto sugere que os processos seletivos para professores temporários tenham ampla divulgação e observem ao menos os requisitos de formação exigidos pela lei, assim como a análise curricular, com prioridade aos que têm experiência profissional comprovada, o que nem sempre acontece.

Justiça condena ex-servidora do INSS a devolver R\$ 2,6 mi

► Uma ex-servidora do INSS foi condenada pela 2ª Vara Federal de Pelotas (RS) a ressarcir o órgão em R\$ 2,6 milhões, por ter concedido benefícios previdenciários de forma irregular. Ela foi acusada de improbidade administrativa por incluir tempos de contribuição fictícios sem as devidas comprovações e em desacordo com os registros das carteiras de trabalho.

PESQUISA REVELA

Dívidas afetam sono e vida amorosa

Contas atrasadas prejudicam a felicidade do brasileiro, que recorre ao 'rodízio' de boletos

Leticia Lopes
leticia.lopes@globo.com.br

► Com quase 80% das famílias brasileiras endividadas — maior nível desde o início da série histórica, em 2010 —, como apontou a Confederação Nacional do Comércio (CNC), os débitos em atraso tiram o sono, privam o consumo das famílias e impõem mudanças no orçamento. Para 60% dos brasileiros com dívidas em aberto, a saída nos últimos 12 meses foi aderir ao chamado “rodízio” das contas: atrasar alguma cobrança para pagar outra mais urgente. A análise consta de um estudo

divulgado ontem pelo Instituto Locomotiva e pela empresa de tecnologia do mercado financeiro MFM TI. A pesquisa ouviu 1.020 homens e mulheres em todo o país, entre os dias 19 e 28 de setembro.

O levantamento mostrou que, com o orçamento apertado, na hora de escolher o que pagar, despesas básicas do lar tiveram que ser privilegiadas. Contas de luz, água e gás (58%) são as prioridades, seguidas da fatura do cartão de crédito (42%) e das despesas do supermercado (40%). O aluguel aparece na quarta posição (30%).

Segundo a pesquisa, 56% dos inadimplentes têm dívidas abertas de cartão de crédito. Os débitos de empréstimos e financiamentos com bancos e financeiras aparecem depois (40%), seguidos de dívidas com cheque especial (21%), contas de consumo como água e luz (20%), celular (16%) e internet e TV a cabo (14%).

IMPACTO NA SAÚDE

Além disso, para 60% dos negativados, a perda do emprego e a falta de planejamento do orçamento da família são os principais motivos para terem atrasado seus compromissos. A análise mostra ainda que, em relação a 2021, houve uma redução no percentual de inadimplentes que acreditam que conseguirão pagar suas dívidas: no ano

passado eram 73%, e neste ano, 59%. Enquanto isso, aumentou o número dos que acreditam que não será possível quitar o que devem — 5% em 2021 e 17% atualmente.

Além dos efeitos práticos do endividamento, como a redução no consumo e as necessidades de mudança no orçamento, o estudo investigou os impactos subjetivos das dívidas, desde a saúde mental até o sono e o apetite: 84% acreditam que as dívidas impactam negativamente em seu estado emocional; 82% na sua felicidade; 83% na sua vida em geral; 81% no seu sono; 81% na sua autoestima; 79% na sua vida profissional; 77% na sua vida familiar; 70% no convívio com amigos/vida pessoal; 66% na sua vida amorosa; e 66% no seu apetite. x



Famílias endividadas precisam escolher quais contas serão pagas

bradesco EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.fretasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Duque de Caxias, Rua Professor Vilmar Jardim Guimarães (antiga Rua B), 408 (Lt. 09 da quad. J). Casa. Áreas totais: terr. 268,20m² (lançada no IPTU 363,00m²) e constr. 163,00m² (estimada 221,00m²). Matr. 19.335 do RI da 1ª Circunscrição local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes das divergências das áreas de terreno e construída, que vierem a ser apuradas no local com as lançadas no IPTU e averbadas no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 08/12/2022, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 1.000.000,00. 2º Leilão: 12/12/2022, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 874.014,85 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> e www.FREITASLEILOIRO.com.br

bradesco EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.fretasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Cachoeiras de Macacu-RJ, Bairro Boa Vista, Rua das Parterias, 100. Casa nº 09. Área constr. 107,50m² e a respectiva fração ideal de 0,0768 avos do terreno com a área de 1.633,40m². Matr. 5334 do 1º RI local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Eventuais débitos de Condomínio, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 08/12/2022, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 353.630,47. 2º Leilão: 12/12/2022, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 142.701,54 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> e www.FREITASLEILOIRO.com.br

COSTA BRAVA CLUB
CONSELHO DELIBERATIVO
CONVOCAÇÃO

Estão convocados os membros do Conselho Deliberativo para Sessão Extraordinária em sua Sede Social (Rua Sargento José da Silva, 3621 – João), no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022 às 19:00h em primeira convocação. Caso não seja atingido o quórum de 2/3 dos membros, ficam automaticamente convocados para 19h30m em segunda convocação, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Equiparação das taxas de manutenção.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022
REINALDO LEUZINGER - Presidente do Conselho Deliberativo

SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO/RJ (SEPE/RJ)
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO SEPE PUBLICADO DIA 15/11/2022

O Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE-RJ) convoca seus FILIADOS para a Assembleia Geral Extraordinária (PRESENCIAL), que será realizada no dia 26 de novembro de 2022 (sábado), no Clube Municipal (Rua Haddock Lobo, nº 359, Tijuca, Rio de Janeiro), com a 1ª convocação às 10h, por, no mínimo, 1/10 (um décimo) dos filiados, e com a 2ª e última convocação, com qualquer número de associados presentes, 30 (trinta) minutos após a hora marcada para a 1ª convocação, independentemente de nova publicação.

A assembleia terá por ordem do dia (pauta):

- 1) Eleição do Conselho Fiscal Provisório do SEPE-RJ;
- 2) Convocação do Congresso Estadual Ordinário do SEPE-RJ e aprovação das suas normas regimentais.

ATENÇÃO: o credenciamento começará, no local, às 09h, e para o profissional de educação participar será necessário comprovar a filiação ao sindicato.

DIREÇÃO DO SEPE-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo

02 AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0087/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0064/2022, Processo Administrativo nº 07456/2022.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de Empresa especializada para Fornecimento de **UM VEÍCULO O KM TIPO TRAILER, FURGÃO OU VAN**, adaptado para Unidade Móvel de esterilização de animais (Castramóvel), para atender a Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Pregos)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 30/11/2022, às 09h.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ (Setor de Licitações), no horário das 13h às 16h, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo/RJ, 16/11/2022.
Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 243/2022

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FABIANO AYUPP MAGALHÃES, leiloeiro público, inscrito na JUCERJA nº 182, com escritório na Av. Rio Branco nº 156, sala 2037, Centro, Rio de Janeiro – RJ, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TFN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos termos da Alienação Fiduciária, no qual figuram como Fidejussantes JULIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA e MARIO JORGE TEIXEIRA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24/11/2022, às 11:50 horas, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 148.235,00, o imóvel com a propriedade consolidada, constituído pelo Imóvel "lote nº 13 (treze) da quadra 05 (cinco) do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia 2", implantado na Gleba 02 (dois), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes dimensões e confrontações: medindo 258,00m2 (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), com 12,00m (doze metros) de frente que faz para a Rua 01 (um); nos fundos com 12,00m (doze metros), confrontando com o lote nº 23; pelo lado esquerdo com 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote nº 14; e pelo lado direito com 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote nº 12, e respectiva fração ideal de 0,00214664, ", objeto da matrícula nº 28434 do 1º Ofício - Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia/RJ (1º Distrito). Observação: – Imóvel desocupado. Os débitos de IPTU e Condomínio existentes até a data da venda, deverão ser apurados e pagos pelo arrematante, sem direito a reembolso (Valores aproximados em novembro de 2022: IPTU: Não há. Condomínio: Não há valores em aberto). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/11/2022, no mesmo horário, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 147.594,42, referente ao valor da dívida. Todas as condições do leilão podem ser verificadas no edital completo constante no site contato@fabianoayuppleiloeiro.net. Após a confirmação da arrematação pelo VENDEDOR, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente a a 30% do valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, no prazo de 48 horas, através de transferência bancária ou PIX, em conta a ser indicada/PIX, sendo a diferença ser pago no ato da assinatura da escritura, ocorrendo a desistência o comprador ficará sujeito a perda do sinal de 30% e da comissão. A escritura pública de compra e venda realizar-se-á no prazo máximo de 10 dias, salvo motivo justificado pelo Vendedor.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FABIANO AYUPP MAGALHÃES, leiloeiro público, inscrito na JUCERJA nº 182, com escritório na Av. Rio Branco nº 156, sala 2037, Centro, Rio de Janeiro – RJ, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TFN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos termos da Alienação Fiduciária no qual figura como Fidejussante PAULO GEOVANE RANGEL DOS SANTOS, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24/11/2022, às 11:50 horas, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 200.375,02, o imóvel com a propriedade consolidada constituído pelo Imóvel "lote nº 04 (quatro) da quadra 16 (dezesseis) do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia 2", implantado na Gleba 02 (dois), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes dimensões e confrontações: medindo 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), com 12,00m (doze metros) de frente que faz para a Rua 11 (onze); nos fundos com 12,00m (doze metros), confrontando com o lote nº 18; pelo lado esquerdo com 21,00m (vinte e um metros), confrontando com o lote nº 05; e pelo lado direito com 21,00m (vinte e um metros), confrontando com o lote nº 03, e respectiva fração ideal de 0,00209672, ", objeto da matrícula nº 28619 do 1º Ofício - Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia/RJ (1º Distrito). Observação: – Imóvel desocupado. Os débitos de IPTU e Condomínio existentes até a data da venda, deverão ser apurados e pagos pelo arrematante, sem direito a reembolso (Valores aproximados em novembro de 2022: IPTU: Não há. Condomínio: Não há valores em aberto). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/11/2022, no mesmo horário, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 200.375,02, referente ao valor da dívida. Todas as condições do leilão podem ser verificadas no edital completo constante no site contato@fabianoayuppleiloeiro.net. Após a confirmação da arrematação pelo VENDEDOR, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente a a 30% do valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, no prazo de 48 horas, através de transferência bancária ou PIX, em conta a ser indicada/PIX, sendo a diferença ser pago no ato da assinatura da escritura, ocorrendo a desistência o comprador ficará sujeito a perda do sinal de 30% e da comissão. A escritura pública de compra e venda realizar-se-á no prazo máximo de 10 dias, salvo motivo justificado pelo Vendedor.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FABIANO AYUPP MAGALHÃES, leiloeiro público, inscrito na JUCERJA nº 182, com escritório na Av. Rio Branco nº 156, sala 2037, Centro, Rio de Janeiro – RJ, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TFN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos termos da Alienação Fiduciária no qual figura como Fidejussante PAULO GEOVANE RANGEL DOS SANTOS, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24/11/2022, às 11:50 horas, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 393.278,02, o imóvel com a propriedade consolidada constituído pelo Imóvel "lote nº 01 (um) da quadra 17 (dezesseis) do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia 2", implantado na Gleba 02 (dois), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes dimensões e confrontações: medindo 481,09m2 (quatrocentos e oitenta e um metros e nove centímetros quadrados), com 19,79m (dezenove metros e setenta e nove centímetros) de frente que faz com a Rua 10, com uma curva de 11,22m (onze metros e vinte e dois centímetros) pelo lado esquerdo na confluência das Ruas 03 e 10; nos fundos com 10,22m (dez metros e vinte e dois centímetros), confrontando com o lote nº 02; pelo lado esquerdo com 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros), confrontando com a Rua 03; e pelo lado direito com 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote nº 26, e respectiva fração ideal de 0,00400285, ", objeto da matrícula nº 28655 do 1º Ofício - Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia/RJ (1º Distrito). Observação: – Imóvel desocupado. Os débitos de IPTU e Condomínio existentes até a data da venda, deverão ser apurados e pagos pelo arrematante, sem direito a reembolso (Valores aproximados em novembro de 2022: IPTU: Não há. Condomínio: Não há valores em aberto). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/11/2022, no mesmo horário, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 393.278,02, referente ao valor da dívida. Todas as condições do leilão podem ser verificadas no edital completo constante no site contato@fabianoayuppleiloeiro.net. Após a confirmação da arrematação pelo VENDEDOR, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente a a 30% do valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, no prazo de 48 horas, através de transferência bancária ou PIX, em conta a ser indicada/PIX, sendo a diferença ser pago no ato da assinatura da escritura, ocorrendo a desistência o comprador ficará sujeito a perda do sinal de 30% e da comissão. A escritura pública de compra e venda realizar-se-á no prazo máximo de 10 dias, salvo motivo justificado pelo Vendedor.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FABIANO AYUPP MAGALHÃES, leiloeiro público, inscrito na JUCERJA nº 182, com escritório na Av. Rio Branco nº 156, sala 2037, Centro, Rio de Janeiro – RJ, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TFN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos termos da Alienação Fiduciária, no qual figura como Fidejussante ANDREA DO VAL RIBEIRO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24/11/2022, às 11:50 horas, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 212.939,55, o imóvel com a propriedade consolidada, constituído pelo Imóvel "lote nº 15 (quinze) da quadra 08 (oito) do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia 2", implantado na Gleba 02 (dois), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes dimensões e confrontações: medindo 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), com 12,00m (doze metros) de frente que faz para a Rua 01 (um); nos fundos com 12,00m (doze metros), confrontando com a Gleba 01 TFFN Empreendimentos e Participações Ltda; pelo lado esquerdo com 21,00m (vinte e um metros), confrontando com o lote nº 14; e pelo lado direito com 21,00m (vinte e um metros), confrontando com o lote nº 16, e respectiva fração ideal de 0,00209672, ", objeto da matrícula nº 28485 do 1º Ofício - Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia/RJ (1º Distrito). Observação: – Imóvel desocupado. Os débitos de IPTU e Condomínio existentes até a data da venda, deverão ser apurados e pagos pelo arrematante, sem direito a reembolso (Valores aproximados em novembro de 2022: IPTU: Não há. Condomínio: Não há valores em aberto). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/11/2022, no mesmo horário, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 212.939,55, referente ao valor da dívida. Todas as condições do leilão podem ser verificadas no edital completo constante no site contato@fabianoayuppleiloeiro.net. Após a confirmação da arrematação pelo VENDEDOR, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente a a 30% do valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, no prazo de 48 horas, através de transferência bancária ou PIX, em conta a ser indicada/PIX, sendo a diferença ser pago no ato da assinatura da escritura, ocorrendo a desistência o comprador ficará sujeito a perda do sinal de 30% e da comissão. A escritura pública de compra e venda realizar-se-á no prazo máximo de 10 dias, salvo motivo justificado pelo Vendedor.

enel DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 20/11/2022

| Horário | Endereço | Nº Deslig. |
|----------------|---|------------|
| 12:30 às 16:30 | Avenida Nilo Peçanha - Queimado - Campos dos Goytacazes | 18556937 |
| 12:30 às 16:30 | Estrada Amaral Peixoto - Parque Rodoviários - Campos dos Goytacazes | 18556937 |
| 12:30 às 16:30 | Rodovia BR 101 - Tapera - Campos dos Goytacazes | 18556937 |
| 12:00 às 16:00 | Rua Antônio Alves Poubel - São Caetano - Campos dos Goytacazes | 18556937 |

Dia: 21/11/2022

| Horário | Endereço | Nº Deslig. |
|----------------|--|------------|
| 12:00 às 16:00 | Rua São Judas Tadeu - Figueira - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Avenida Calombe - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Rua São Paulo - Jardim Primavera - Santa Cruz da Serra | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Rua Dona Teresa Cristina - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Rodovia Washington Luiz - São Judas Tadeu - Duque de Caxias | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Rua Maria Inmaculada da Conceição - Centro | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Rua Bertha - São Judas Tadeu - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Rua Crepúsculo - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Rua Florianópolis - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Rua Jovita Feitosa - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Rua Maranhão - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Rua Mário Mello - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Rua Recife - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias | 18557725 |
| 12:00 às 16:00 | Vila Berta - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias | 18557725 |

CAMPOS DOS GOYTACAZES

| | | |
|----------------|--|----------|
| 12:45 às 16:45 | Rua Capitania de Todos os Santos - Farol - Campos dos Goytacazes | 18574135 |
| 12:45 às 16:45 | Rua Estácio de Sá - Farol - Campos dos Goytacazes | 18574135 |

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

| | | |
|----------------|---|----------|
| 09:00 às 13:00 | Ruas 4, 8 - Loteamento Vila Julia Maria - Centro | 18561645 |
| 09:00 às 13:00 | Rua Alcmeida de Oliveira Viana - Centro - São Francisco de Itabapoana | 18561645 |
| 09:00 às 13:00 | Rua José Rosa de Moraes - Centro - São Francisco de Itabapoana | 18561645 |
| 09:00 às 13:00 | Rua Maria Inmaculada da Conceição - Centro | 18561645 |
| 09:00 às 13:00 | Rua Negipe Miguel Calixto - Centro - São Francisco de Itabapoana | 18561645 |
| 09:00 às 13:00 | Rua Otavio Pinto Oliveira - Altos - Centro | 18561645 |
| 13:00 às 17:30 | Estrada Campos Barra - Buena - São Francisco de Itabapoana | 18573829 |

CONCEIÇÃO DE MACABU

| | | |
|----------------|--|----------|
| 12:15 às 16:15 | Fazenda Santa Rosa - Fazendas - Conceição de Macabu | 18557119 |
| 12:15 às 16:15 | Fazenda Santo Agostinho - Fazendas - Conceição de Macabu | 18557119 |

MACAÉ

| | | |
|----------------|---|----------|
| 13:00 às 17:00 | Avenida José Passos de Souza Junior - Praia do Pecado - Macaé | 18566707 |
| 13:00 às 17:00 | Avenida Atlântica - Cavaleiros - Macaé | 18567355 |

MANGARATIBA

| | | |
|----------------|---|----------|
| 13:00 às 17:00 | Rua Pátio da Estação Itacuruça - Itacuruça - Mangaratiba | 18566707 |
| 13:00 às 17:00 | Rua Santana - Itacuruça - Mangaratiba | 18567007 |
| 13:00 às 17:00 | Estrada RJ 14 - Itacuruça - Mangaratiba | 18567603 |
| 13:00 às 17:00 | Rua 9 - Condomínio Solar de Itacuruça - Itacuruça - Mangaratiba | 18567603 |
| 13:00 às 17:00 | Rua das Margaridas - Condomínio Solar - Itacuruça - Mangaratiba | 18567603 |
| 13:00 às 17:00 | Rua Projetada - Condomínio Solar de Itacuruça - Itacuruça | 18567603 |

Estamos com você, mesmo à distância.